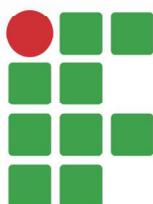




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

# RELATÓRIO

## DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

MARÇO / 2022

### **Missão**

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

### **Visão**

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

### **Valores**

Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
IFMS**

Endereço: Rua Ceará, 972 - Campo Grande - MS CEP: 79.021-000

CNPJ: 10.673.078/0001-20

**IDENTIFICAÇÃO**

RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS DO ANO DE 2021

Proponente:

Data de publicação:

**TRAMITAÇÃO**

GABINETE DA REITORIA

Proponente:

Processo n°:

Relator:

Discussão:

Data da reunião: 00/00/0000

Aprovação:

**HISTÓRICO**

DATA	ALTERAÇÃO
00/00/0000	
00/00/0000	



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2.DADOS ABERTOS .....	6
3.TRANSPARÊNCIA ATIVA .....	8
4.RECOMENDAÇÕES .....	11



## 1. Introdução

Em atenção à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), em seu artigo 40, e ao artigo 67 do Decreto nº 7.724/2012, que define a existência da autoridade de monitoramento e suas atribuições, o Instituto Federal do Mato Grosso Sul (IFMS), para o atendimento do que é disposto na legislação citada, nomeou a Autoridade de Monitoramento deste Órgão, cumprindo o dispositivo legal.

Assim, foi emitida a Portaria - Reitoria nº 281/2021 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, que designa, no IFMS, o ocupante do cargo de Ouvidor como tal autoridade.

Nesse sentido, em atendimento ao compromisso de prestar o serviço para o qual foi designada, cabe à Autoridade de Monitoramento elaborar um relatório anual de avaliação e monitoramento da implementação e atualização da transparência.

Existem duas formas de transparência: a transparência passiva e a transparência ativa. A transparência passiva é quando a Administração Pública fornece informações mediante as solicitações e pedidos realizados pelos cidadãos ou pessoas jurídicas. Já a transparência ativa ocorre quando a Administração Pública divulga informações à sociedade por iniciativa própria, de forma espontânea, independentemente de qualquer solicitação.

A mesma Autoridade de Monitoramento também é responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos, instituído pelo Decreto nº 8.777/2016 e alterado pelo Decreto nº 9.903/2019. Os dados abertos são os dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados para qualquer finalidade, estando sujeitos a, no máximo, exigências que visem a preservar sua proveniência e sua abertura, que estão disponibilizados para qualquer interessado em [dados.ifms.edu.br](https://dados.ifms.edu.br).

Sendo assim, este relatório abordará as duas temáticas: A Transparência Ativa e os Dados Abertos na instituição. A Transparência Passiva será tratada juntamente com o Relatório da Ouvidoria de 2021, em que se relatam todas as manifestações de cidadãos encaminhadas à Ouvidoria do IFMS.



## 2. Dados Abertos

Os “dados abertos” ganharam popularidade no movimento de transparência pública e governo aberto em todo o mundo. No Brasil, são “dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte”. (Art. 2º, V, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).

A publicação e a atualização dos Planos de Dados Abertos (PDA) devem ser asseguradas pela Autoridade de Monitoramento da LAI, a quem incumbe também apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos (art. 14 da Resolução CG-INDA nº 3/2017 e Decreto nº 8.777/2016, art. 5º, §4º).

As bases de dados já existentes, disponibilizadas desde 2017, foram monitoradas constantemente garantindo o cumprimento dos prazos estipulados no PDA anterior.

O novo Plano de Dados Abertos da instituição, válido para o período 2020-2022 foi publicado no *site* em 7 de dezembro de 2020, começando o novo ciclo de disponibilização de dados para a sociedade, disponível para consulta em <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/dados-abertos>.

Nesse sentido, no início do ano de 2021, começaram as reuniões setoriais com os responsáveis pelas bases de dados, incluindo a participação daqueles que possuíam base a serem abertas em março de 2021. A realização dessas reuniões estava prevista no PDA, no Quadro 4 - Cronograma de abertura de bases, página 27, objetivando a explicação da forma de entrega das informações de cada base de dados, a responsabilidade do cumprimento de prazos, tanto de abertura como de atualização e qual a função de cada ator nesse processo.

No mês de janeiro de 2022, também ocorreu reunião com a Controladoria-Geral da União, em que alguns esclarecimentos foram



repassados ao Instituto no sentido da disponibilização de dados pessoais de estudantes vinculados ao programa de assistência estudantil do IFMS.

Para a continuidade dos atendimentos, a Autoridade de Monitoramento prosseguiu com as reuniões setoriais, reforçando aos responsáveis a importância da atualização dos bandos de dados.

Com a alteração da Autoridade de Monitoramento, em abril de 2021, percebeu-se uma diminuição das ações diretas relativas à atualização de dados abertos, o que poderia ter contribuído para a diminuição das atualizações das bases.

<b>Comparativo</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>
Bases previstas para abertura	58	58
Bases em atraso	0	18
Bases a serem abertas (nos próximos anos)	39	15
Bases abertas	19	25

Tabela 01 – Comparativo dos dados abertos entre 2020 e 2021

Dentre as bases identificadas como “em atraso”, no ano de 2021, constam não somente aquelas que ainda não foram abertas, mas também as abertas cujas informações encontram-se desatualizadas.

Assim, em comparação com o ano anterior, percebe-se que as bases de dados, que outrora estavam atualizadas, não se mantiveram atualizadas por todo o período de tempo.

Abaixo, vemos a figura do Painel de Dados Abertos, disponibilizados pela CGU no link <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>, em que o banco de dados refere-se a fevereiro de 2022:



Figura 01 – Monitoramento de Dados Abertos 2021

Tal painel, de acesso público e irrestrito, é a forma de transparência ativa em que é possível acompanhar o andamento das bases de dados, bem como do acompanhamento da execução do PDA da instituição.

Ainda, em relação a 2021, foi mantido o item “Perguntas Frequentes” referente aos dados abertos, que podem ser acessados em <https://www.ifms.edu.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/#dados-abertos>.

Para o atendimento das demandas de Dados Abertos, existe a possibilidade de atendimento presencial, e-mail ([dados.abertos@ifms.edu.br](mailto:dados.abertos@ifms.edu.br)) e por telefone, em que não houve solicitação por parte do cidadão. Também não houve manifestações acerca de abertura de dados ou dados abertos registradas no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC – Transparência Passiva) e de manifestações de Ouvidoria (FalaBR).

### 3. Transparência Ativa

Transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas.

As orientações com relação ao tema constam no Guia de Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal - <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/gta-aversao-2019.pdf>.



Conforme consulta feita ao Sistema Fala BR, módulo Acesso à Informação, “Formulário de Verificação”, a última avaliação feita pela Controladoria-Geral da União (CGU) dos itens pendentes da Transparência Ativa, que estavam com *status* “cumpre parcialmente”, deu-se no dia 27/07/2020, em que foi constatado que 3 (três) itens ainda continuavam incompletos. Sendo assim, solicitamos à Assessoria de Comunicação as adequações necessárias visto que eles que são os responsáveis pela manipulação das páginas do *site* institucional.

Em 24/02/2021, foi apresentada ao Colégio de Dirigentes (Codir) a situação do IFMS com relação à Transparência Ativa. Nesse dia, o IFMS estava em 34º lugar no *ranking* entre as 301 instituições constantes no Painel da Lei de Acesso à Informação. Já com relação aos Institutos Federais, o IFMS estava em 7º lugar, considerando também, o Cefet Rio de Janeiro e o de Minas Gerais, totalizando 40 instituições.

Em meados de 2021, o IFMS conseguiu cumprir todos os 49 itens avaliados na Transparência Ativa, figurando em 1º no *ranking* de cumprimento entre as 306 instituições avaliadas.

O cumprimento dos 49 itens também foi pauta da 29ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, na qual foi apresentada que foi uma construção que vem desde 2012, quando do surgimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e dentre os benefícios da manutenção da transparência ativa, está na relação da disponibilização de informação sem a demanda direta do cidadão, assim, facilitar o acesso à informação.

Até o momento, entre os Institutos Federais, apenas 3 estão com os 49 itens cumpridos: IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, IFAL – Instituto Federal de Alagoas e IFRR – Instituto Federal de Roraima.

No ano de 2021, a Transparência Ativa também passou pelo crivo da Auditoria Interna do IFMS. Foram avaliados os itens apresentados na Transparência Ativa, conforme disposto no Plano Anual de Auditoria Interna de 2021, em que se avaliou o cumprimento dos critérios de Transparência Ativa previstos na legislação e identificaram-se oportunidades de boas práticas a serem adotadas. O Plano de Auditoria pode ser acessado no [link](https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-) <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos->



[institucionais/planos/plano-anual-de-auditoria-interna-2021](#) e o Relatório de Auditoria no link [https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2021/ra-001\\_2021-transparencia-ativa.pdf](https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2021/ra-001_2021-transparencia-ativa.pdf).

O referido relatório apresentou recomendações para a Autoridade de Monitoramento. Muitas das manifestações foram atendidas antes de seus registros no sistema e-Aud. Porém, algumas das recomendações, até o final de 2021, ainda não tinham sido sanadas, ficando para serem atendidas no ano de 2022.

Comparativo	Ano 2020	Ano 2021
Posição no <i>Ranking</i>	34º	1º
Itens Avaliados	49	49
Itens Cumpridos	45	49
Instituições Avaliadas	300	306
Total de cumpridos	93,75%	100%
Total de cumpridos parcialmente	6,25%	0%
Total de não cumpridos	0%	0%

Tabela 01 – Comparativo da transparência ativa entre 2020 e 2021

Na tabela acima, está o comparativo dos anos de 2020 e 2021 e, abaixo, a figura com os dados retirados do Painel da Lei de Acesso à Informação. Tais dados podem ser consultados em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>



Figura 02 – Monitoramento da Transparência Ativa 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul





---

#### 4. Recomendações

Seguem abaixo as recomendações para a Autoridade de Monitoramento e atores responsáveis pela execução de atividades de Transparência Ativa e Dados Abertos para o ano de 2022:

1º - Planejamento do novo ciclo do PDA – 2023/2024 – Importante ressaltar que as discussões sobre a alteração do Plano de Dados Abertos devem ser discutidas no âmbito da instituição. Assim, recomendamos a abertura de processo para tratar sobre o novo ciclo.

2º - Acompanhamento dos dados abertos – Com o registro de 18 bases em atraso e 15 a serem abertas, no ano de 2022, recomendamos à Autoridade de Monitoramento que faça o acompanhamento direto da abertura de tais dados, visando a mitigar os atrasos e evitar a abertura tardia.

3º - Baixa (solução definitiva) das manifestações do e-Aud, acerca da atualização da Transparência Ativa – Recomendamos à Autoridade de Monitoramento que elabore o mapeamento dos processos de atualização dos dados em conjunto com os setores responsáveis pela informação, auxiliando no atendimento das demandas existentes no e-Aud.

# Documento Digitalizado Público

## Relatório da Transparência Ativa e Dados Abertos - Revisado

**Assunto:** Relatório da Transparência Ativa e Dados Abertos - Revisado  
**Assinado por:** Flavio Matsubara  
**Tipo do Documento:** Relatório  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Renato Matsubara, OUVIDOR - FG1 - OUVID**, em 19/04/2022 15:07:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 330501

**Código de Autenticação:** d1d500e87d

